

1 Objetivo

Definir os procedimentos e a documentação necessária para manifestação da FUNDAI sobre a localização de imóveis no município de Içara em relação às áreas legalmente protegidas.

2 Etapas do processo de manifestação da FUNDAI sobre a localização de imóveis no município de Içara em áreas legalmente protegidas

- 2.1 Cadastramento inicial, online, dos dados do proprietário/requerente (empreendedor) junto ao – SIGEA. Os dados do empreendedor devem ser cadastrados no nome do proprietário do imóvel ou áreas de posse.
- 2.2 Após acessar o SIGEA e realizar o cadastramento do imóvel (empreendimento), conforme o manual de uso do sistema, o requerente também deverá inserir os arquivos digitais exigidos por esta Instrução Normativa e o preenchimento de todos os dados é obrigatório. Para o cadastramento do empreendimento junto ao SIGEA, o empreendedor deverá selecionar o tipo de licenciamento “**Manifestação de Área Legalmente Protegida**”.
- 2.3 Análise preliminar realizada pelo Protocolo da FUNDAI para conferência dos dados e documentos cadastrados. No caso de haver documentação incompleta, será encaminhada uma notificação para o e-mail cadastrado do empreendedor, requerendo complementações que deverão ser recadastradas junto ao sistema SIGEA;
- 2.4 Realização de vistoria técnica pela FUNDAI, quando necessária, para manifestação da FUNDAI sobre a localização de imóveis em relação às áreas legalmente protegidas;
- 2.5 Solicitação pela FUNDAI de esclarecimentos e de complementações, quando couber, em decorrência da análise dos documentos e da vistoria realizada, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;
- 2.6 Emissão pela FUNDAI, de parecer técnico sobre a localização de imóvel(eis) em relação às áreas legalmente protegidas;

3 Documentação necessária à manifestação da FUNDAI sobre a localização de imóveis no município de Içara em relação a áreas legalmente protegidas.

- a) Requerimento (modelo FUNDAI) devidamente preenchido e assinado
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo de 30 dias de expedição) ou cópia da Escritura de Posse ou do contrato de compra e venda registrado em cartório.
- d) Caso não se trate de terreno com respectivo número de lote e quadra, deverá ser apresentado um croqui de localização e delimitação do imóvel;
- e) Croqui de localização do terreno;
- f) Cópia da taxa de análise quitada (esta taxa deve ser retirada junto a FUNDAI e protocolada juntamente com os demais documentos).